



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício n.º 061/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 21 de fevereiro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO

EM: 23/02/2024
ÀS: 10:33

gubek

Assunto: Decreto Municipal n.º 1.436/2024, de 21 de fevereiro de 2024.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 1.436/2024, de 21 de fevereiro de 2024.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.436/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE O DIPLOMA DE MULHER CRISTÃ
A SRA. MARILÚCIA DA SILVA SOUZA
COSTA, EM RECONHECIMENTO AOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO
CAMPO DA FILANTROPIA E ASSISTÊNCIA
SOCIAL MÉDICA E RELIGIOSA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mulher Cristã à Sra. MARILÚCIA DA SILVA SOUZA COSTA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo da Filantropia e Assistência social Médica e Religiosa.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 21 de fevereiro de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista